

DECRETO Nº 064/2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO WEB SITE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE EXCLUSIVO PARA RPPS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS.**

Empresa a ser contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA -EPP

CNPJ Nº 10.450.122/0001-33

Valor Global R\$: 7.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Aos 16 dias do mês de março do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal